



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 13/12/2022

“Dispõe sobre disponibilização de servidor Municipal e dá outras providências”.

RESPONSÁVEL

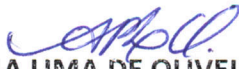
A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR a disposição da **AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária**, durante o exercício de 2023, o servidor **ROMARIO PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita